

Handwritten signatures and initials

ACTA Nº 1
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02-01-96

Aos dois dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e seis, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Aveiro, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vitor José Pedrosa da Silva, Dr. Henrique Teixeira de Barbosa Mendonça, Drª Maria da Luz Nolasco Cardoso, Engº Eduardo Belmiro Torres do Couto, Sr. João Ferreira dos Santos e Tenente-Coronel João Carlos Albuquerque Pinto.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Eduardo Elisio Silva Peralta Feio.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 59.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 29 de Dezembro, do ano findo, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - sessenta e sete milhões oitocentos e oitenta mil setecentos e trinta e dois escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - vinte e um milhões quinhentos e dois mil oitocentos e setenta e cinco escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - sessenta e um milhões quinhentos e dezanove mil oitocentos e treze escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - cento e noventa e quatro mil oitocentos e setenta e um escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - sessenta e três milhões seiscentos e dezasseis mil quatrocentos e trinta e cinco escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - sessenta e cinco milhões setecentos e oitenta e quatro mil cento e dez escudos e cinquenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - vinte um milhões seiscentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e seis escudos e cinquenta centavos.

CÂMARA MUNICIPAL: - Nos termos do disposto no artº 19º do C.P.A., foi deliberado, por unanimidade, tratar as seguintes questões não constantes da ordem de trabalhos:

IDEM - INÍCIO DO NOVO ANO: - O Sr. Presidente começou por cumprimentar e desejar a todos os Membros do Executivo, elementos da Comunicação Social e Funcionários Municipais, votos de um bom e profícuo ano de 1996 e formulou o desejo de que o Executivo possa levar a bom cabo todas as obras a que se propõe no seu Plano de Actividades, para que o Concelho de Aveiro resulte mais rico e melhor. Agradeceu a colaboração e o esforço por todos desenvolvido, que muito contribuiu para todo o trabalho que foi feito, e manifestou o seu desejo de continuar a ver essa boa vontade de todos, quer para a continuação das obras iniciadas quer para a execução de novas, e que tudo resulte positivamente para o bem da comunidade aveirense.

Seguidamente, o Sr. Vereador Tenente-Coronel Albuquerque Pinto bem como o Sr. João dos Santos, desejaram igualmente a todos os presentes um bom ano e manifestaram a sua intenção de continuar com o mesmo interesse a trabalhar ao serviço da Câmara, bem como em tudo aquilo que possa contribuir para o bem da toda a população. Continuando, o Vereador Sr. João dos Santos evidenciou a postura do Sr. Presidente perante as contrariedades que foram acontecendo e que soube resolver naturalmente, apesar do período difícil que se atravessou com a saída do Dr. Girão, personagem que, com toda a franqueza, acha que o Prof. Celso teve o condão de substituir muito bem e que foi com grato prazer que, com ele, colaborou para uma obra válida que se traduz no bem da cidade de Aveiro.

Seguiu-se uma intervenção da Vereadora Dra. Maria da Luz, que formulou votos para que todos os presentes, profissionais e políticos, desempenhem da melhor forma as suas tarefas, com energia, clareza e ética e que 1996 seja um ano de mais partilha e maior cooperação entre todos. Formulou desejos para que os projectos de recuperação e adaptação dos edifícios para os futuros Museus Municipais sejam uma realidade, tal como a criação das primeiras estruturas museológicas, nomeadamente o Museu da Ria e o seu Eco Museu. Fez igualmente votos para que em 1996 o Sr. Presidente da Câmara e a sua equipa consigam concretizar ou, pelo menos, delinear no terreno os itens lançados no Plano de Actividades e que estes itens sejam a resposta às ansiedades da população.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Mendonça desejou as maiores felicidades para o ano de 1996, quer no campo particular quer no oficial, e agradeceu a colaboração que por todos lhe foi dada e que tanto ajudou a ultrapassar algumas das dificuldades de que sentia e ofereceu toda a sua disponibilidade e o seu esforço para ajudar no cumprimento integral do Plano de Actividades.

Seguiu-se o Vereador Sr. Eng^o Belmiro Couto que, após ter manifestado igualmente os seus desejos de um bom ano de 1996, fez uma referência ao Plano de Actividades, documento que considera bastante ambicioso mas correcto, do ponto de vista de realização de importantes obras que vão contribuir para a melhoria de vida dos munícipes, enumerando algumas que, de certa forma, considera mais urgentes, como, por exemplo, na área do Desporto, o Parque Desportivo de Aveiro, para o que será necessário um esforço conjunto de várias Entidades; na área do Turismo, a construção de um Porto de Recreio; na área da Juventude, pensa que se deverá apostar na elaboração de estudos e projecto para uma Casa da Juventude. Referiu-se, ainda, à oportunidade de ampliação do Mercado Abastecedor, cujo espaço actual já não responde às necessidades do concelho, e desejou, também, que o novo Parque de Feiras seja, finalmente uma realidade. Na área administrativa, fez uma alusão à necessidade de se proceder à modernização dos Serviços, que já não são minimamente adequados à realidade, de um modo particular no atendimento do público finalizando com votos para que, sejam lançadas as infraestruturas indispensáveis à circulação das bicicletas.

Finalmente e pelo Vereador Sr. Eng^o Vítor Silva foram também tecidas palavras de felicidades e votos de concretização de todos os desejos, quer pessoais, quer oficiais, salientando nestes últimos, a concretização da obra de recuperação dos muros da Ria, assunto que, a seguir, mereceu uma breve discussão.

A Directora dos Serviços Administrativos agradeceu e retribuiu os votos de Bom Ano em nome de todos os funcionários municipais e desejou também a toda a Câmara as maiores felicidades, quer pessoais quer profissionais.

Também os Membros da Comunicação Social, presentes na reunião, proferiram palavras de agradecimento e votos de felicidades pessoais e desejaram que a Câmara Municipal consiga concretizar todos os projectos propostos para o ano que agora se inicia.

RIA DE AVEIRO - RECUPERAÇÃO DOS MUROS: - O Sr. Vereador Eng^o Vítor Silva referiu-se uma vez mais à obra em epígrafe e manifestou o seu descontentamento pelo arrastar de uma situação que, para além de dar um péssimo aspecto à nossa cidade, pode, inclusivamente, ocasionar perigos vários.

Seguidamente, voltou a fazer um historial da forma como se desenrolou todo o processo de dragagem dos canais, tendo uma vez mais referenciado o facto de a JAPA, na altura, ter dado a sua autorização e assumido a fiscalização dos trabalhos, declinando agora toda e qualquer responsabilidade na reconstrução, o que muito se lamenta.

O Sr. Presidente referiu-se ao protocolo que foi assinado para o efeito, com a JAPA, segundo o qual se previa uma comparticipação de 10% por parte da Câmara e que, perante um contacto efectuado pelo Presidente daquela Entidade, este entende que

deve ser aumentado aquele valor, pelo que deverá o assunto ser reanalisado, dado o interesse de todos em ver resolvida uma questão de tão grande importância.

TRANSRIA: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto deu conhecimento ao restante Executivo de que foi criado um passe para os estudantes da freguesia de S. Jacinto, sem limite de viagens por dia, a fim de permitir aos mesmos uma maior facilidade nas deslocações para a cidade, o que mereceu motivo de satisfação por parte de todos os restantes Membros do Executivo.

PUBLICAÇÕES: - Ainda pelo mesmo Sr. Vereador e na sequência da deliberação tomada na última reunião, foi sugerido que o livro "O Município de Aveiro - 100 Anos na Sua História", seja oferecido às diversas entidades oficiais do concelho, e ainda aos elementos que constituíram as Câmaras, os Conselhos e as Assembleias Municipais nos últimos anos e às diversas Bibliotecas existentes no concelho, incluindo a da Força Aérea, da PSP, da GNR, do BIA e dos Bombeiros e aos diversos Estabelecimentos de Ensino, tais como ISCAA, ISCIA, FEDRAVE, Universidade, Conselhos Directivos das Escolas C+S e Seminário de Aveiro.

Àcerca do assunto, o Sr. Presidente disse estar já a ser distribuída aquela publicação, designadamente aos Presidentes das Juntas de Freguesia, Membros da Assembleia Municipal e Comunicação Social, mas que, contudo, irá ser tida em consideração a proposta apresentada, a qual mereceu a concordância de todo o Executivo.

AUTOMÓVEIS DE ALUGUER: - O Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto referiu-se à publicação no passado dia 28 de Novembro, no Diário da República, do Decreto-Lei nº 319/95, em que são transferidas competências para as Autarquias em matéria de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros, ao que o Sr. Presidente informou que o assunto era já do conhecimento de todos, pois o referido diploma foi previamente distribuído através dos Serviços Administrativos.

O Vereador Sr. Engº Vítor Silva referiu-se também ao assunto, considerando ser uma matéria que carece de muita atenção e cuidado, motivo pelo qual pensa promover a realização de uma reunião com outras Câmaras com dimensões de trânsito análogas à nossa, a fim de se trocarem impressões sobre dúvidas que eventualmente possam surgir.

O Sr. Presidente concordou com o exposto e sugeriu que, principalmente com a Câmara de Ílhavo, se devem encetar contactos mais directos, dado serem dois concelhos muito entrosados e, por isso, com preocupações comuns, como por exemplo ao nível das pescas, dos transportes (concretamente para as praias) e dos acessos, entre outros.

A finalizar, o Sr. Presidente disse que o documento em questão, para além de carecer de regulamentação, não vai ser nada fácil de pôr em prática, pelo que sugeriu que os Srs. Vereadores Eng^o Vitor Silva e Tenente-Coronel Albuquerque Pinto se debrucem sobre o mesmo e façam um estudo profundo a fim de que a sua aplicação resulte positivamente para o funcionamento do parque de automóveis de aluguer em todo o concelho.

Entretanto chegou à reunião o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos pedindo desculpa pelo atraso o qual justificou por motivos de índole profissional, após o que saudou todos os presentes e desejou que o ano de 1996 traga as maiores venturas pessoais e profissionais e formulou votos para que se concretize um ano de desenvolvimento para o concelho, o que será prova de um bom trabalho de todos.

CALAMIDADE PÚBLICA: - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi feita uma referência às fortes chuvas que nos últimos dias assolaram o País e que provocaram inúmeras cheias e, particularmente quanto às inundações na Cidade, deu conhecimento de que os Serviços de Protecção Civil, pese embora a carência de equipamento e meios humanos, funcionaram muito bem e constituíram uma preciosa ajuda na minimização dos prejuízos provocados por esta situação de emergência. Deu ainda conhecimento de que em todo o processo estiveram envolvidos nove funcionários municipais e mais dez de reserva tendo sido utilizadas máquinas e viaturas dos Armazéns Gerais. Mais informou que mandou proceder já à elaboração de um relatório com a descrição de todo o trabalho desenvolvido, do qual dará nota em próxima reunião.

O Sr. Presidente fez também uma referência ao assunto para lamentar o facto de a Comunicação Social ter empolado situações que não se passaram, relativamente à actuação da Protecção Civil, o que considera de muito mau gosto porque, sem dúvida alguma, quer a Protecção Civil quer os Bombeiros, tomaram as medidas mais convenientes e possíveis, face aos meios existentes. Relevou e agradeceu, por isso o trabalho desenvolvido por estes voluntários que, desde as primeiras horas, estiveram atentos e bastante empenhados, pelo que são dignos de todo o apoio e toda a consideração por parte da população aveirense e acrescentou, ainda, que todo o acontecimento foi devidamente acompanhado por um Membro da Câmara Municipal.

O Vereador Sr. Eng^o Vitor Silva corroborou a intervenção do Sr. Presidente e abordou a questão da degradação dos arruamentos que, fatalmente, vai resultar de toda esta intemperie, dada a precária qualidade dos nossos solos, pelo que alertou para o facto de dever ser necessário fazer reforços financeiros para a posterior recuperação.

Também no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos disse ter estado ausente de Aveiro, nos últimos dias, motivo pelo qual não tinha um conhecimento muito correcto da situação, pelo que perguntou se já se conheciam alguns dados sobre o valor dos danos causados, ao que o Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto informou que esses números estão a ser contabilizados mas que, numa 1ª abordagem e só em termos de agricultura, os prejuízos rondam já os duzentos milhões de escudos em toda a área do Baixo Vouga.

PROTECCÃO CIVIL: - Em seguimento da deliberação anterior e porque se considera urgente a aquisição do equipamento minimamente indispensável para o normal funcionamento dos Serviços de Protecção Civil, a Câmara deliberou, por unanimidade, e por proposta do Sr. Presidente, solicitar propostas com vista à aquisição de um sistema de comunicações, por se considerar ser uma das prioridades mais prementes.

FORÇAS ARMADAS - ENTREGA DE ESTANDARTE NACIONAL AO 2º BIAT/BAI: - Pelo Vereador Sr. Tenente-Coronel Albuquerque Pinto foi apresentada uma proposta no sentido de ser solicitado ao Estado Maior do Exército, que a entrega do Estandarte Nacional ao 2º BIAT/BAI, que em breve seguirá para a Bósnia em missão de serviço, seja objecto de cerimónia militar pública, seguida de desfile, a realizar nesta cidade, e ainda que o EME autorize que o mesmo seja oferecido àquela Unidade por esta Câmara Municipal. Acrescentou, ainda, o desejo de maiores venturas ao 2º Batalhão de Infantaria Aerotransportada, na difícil missão que irá levar a efeito, e que, ao ser cumprida, muito irá honrar Portugal.

Por unanimidade, a Câmara deliberou concordar com a proposta apresentada, devendo, por conseguinte, serem encetadas as necessárias diligências com toda a brevidade.

De seguida iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

CÂMARA MUNICIPAL - REUNIÕES: - Após breve troca de opiniões, foi deliberado, por unanimidade, que as reuniões da Câmara Municipal continuem a realizar-se às segundas-feiras, com início pelas 14 horas e 30 minutos, sendo públicas a primeira e terceira de cada mês.

IDEM - DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS: - Nos termos do disposto nos artigos 51º e 52º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, na redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, foi deliberado, por unanimidade, delegar no Presidente

deste Órgão Executivo, podendo este, sempre que o entenda conveniente, subdelegar em qualquer dos Vereadores, as competências contempladas no Artº 51º, com excepção das previstas nas alíneas f), g), h) e i) do nº 1, a), b) e d) do nº 2, no nº 3, e nas alíneas a) e b) do nº 4 do já referido artigo 51º, como ainda a assinatura de todas as autorizações que forem processadas no corrente ano, relativas a vencimentos de todo o pessoal, do quadro ou não, subsídios de férias e de Natal, abono de família e prestações complementares, abono para transportes e ajudas de custo, subsídios mensais do Presidente da Câmara e Vereadores em regime de permanência, senhas de presença dos eleitos de todos os Órgãos do Município, arrendamentos e pagamentos a diversas entidades por conta de operações de tesouraria, recibos relativos a quaisquer transferências para o Município, autorizações de pagamento de avença do correio e reconstituição de fundos permanentes, autorizações para amortização de empréstimos e ainda quaisquer outras autorizações para satisfazer despesas de carácter urgente e de prazo inadiável, de acordo com as disposições legais aplicáveis e que não possam aguardar pela reunião de Câmara, bem como autorizar a fazer despesas de representação municipal, até ao montante máximo de cem contos.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente ou o Vereador em quem subdelegar, a despachar todos os assuntos relacionados com os cemitérios (concessão de licenças para obras, trasladações, cedências de ossários, averbamentos, cedência de terrenos, etc.), despachar todos os pedidos de alvarás sanitários e respectivos averbamentos, despachar todos os pedidos de licença de vendedores ambulantes e suas renovações, conceder licenças para obras e prorrogações de licenças já concedidas, conceder licenças para anúncios e reclamos e tubos subterrâneos, conceder alvarás de habitação e ocupação e despachar os pedidos de inscrição de técnicos.

Foi ainda deliberado, também por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente a adquirir bens móveis e de consumo corrente, necessários ao funcionamento regular dos Serviços, sempre que haja urgência na respectiva aquisição e o respectivo montante não ultrapasse os cem contos, procurando, sempre que seja possível, a consulta a mais do que um fornecedor.

Em cumprimento do nº 3 do atrás citado Artº 52º, serão as decisões tomadas ao abrigo da presente deliberação, comunicadas à Câmara na reunião imediatamente a seguir.

Relativamente ao assunto em questão, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos, sem querer pôr em causa o seu voto favorável com referência a esta matéria, e concretamente quanto à alínea c) do nº 2, que é delegável, chamou a atenção para o facto de, por inúmeras vezes, aparecerem projectos arquitectónicos que merecem ser analisados e julgados com muito cuidado, de um modo particular em certos locais considerados mais sensíveis, pelo que pediu ao Vereador Dr. Mendonça que

providencie uma apreciação mais minuciosa, para que se evite o aparecimento de construções descaracterizantes, bem como que se tenha também maior cuidado nos projectos que careçam de prévia demolição, nomeadamente quanto à preservação das fachadas.

O Vereador Sr. Dr. Mendonça informou que tem tido o maior cuidado nessa matéria e, inclusivamente, quanto aos projectos mais arrojados, tem trazido os mesmos ao conhecimento da Câmara.

O Sr. Presidente aludiu também ao facto de, em tempos, ter sido elaborado um Regulamento para a construção no Centro Histórico, o qual, contudo, não chegou a merecer aprovação, entendendo que o mesmo deve ser implementado. Assim, propôs que o Vereador Sr. Dr. Mendonça, em conjunto com a Vereadora Dra. Maria da Luz, diligenciem a revisão daquele documento, com vista à sua aprovação e consequente implementação, o que foi aprovado, por unanimidade.

Continuando no uso da palavra, o Vereador Sr. Dr. Nogueira de Lemos com referência à alínea f) do nº 4 do mesmo artigo - "estabelecer a denominação de ruas e praças das povoações" -, também ela delegável, disse entender que esta matéria deverá, também, ser dada ao conhecimento da Câmara, ao que o Sr. Presidente esclareceu que, desde sempre, a Câmara tem vindo a proceder desse modo, acontecendo, contudo, que se trata de uma matéria que há já bastante tempo não tem tido movimento, ao que a Vereadora Dra. Maria da Luz acrescentou que a curto prazo, será trazida à aprovação da Câmara a acta da última reunião da Comissão de Toponímia.

CÂMARA MUNICIPAL - PAGAMENTOS - ANO FINDO: - De acordo com a informação prestada pelos Serviços Administrativos, foi também deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento dos encargos contraídos no ano findo, e que não foram satisfeitos por falta de dotação orçamental, ou por outros motivos, dispensando-se, para o efeito, o requerimento a que se refere o nº 3 do Artº 28º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, tendo em vista que o respectivo motivo não pode ser imputado aos interessados, mas somente à Câmara Municipal.

IDEM - DESPESAS DE CARÁCTER PERMANENTE: - Foi ainda deliberado, por unanimidade, autorizar o Sr. Presidente a proceder ao pagamento de todas as despesas orçamentadas de carácter permanente e obrigatório, independentemente de deliberação, de quantitativo superior a dez mil contos, de acordo com o determina a alínea j) do nº 1 do Artº 53º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, com a redacção dada pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho, em conjugação com o nº 1 do artº 105º, do Decreto-Lei nº 55/95 de 29 de Março, tais como as referentes a encargos de empréstimos, vencimentos, emolumentos, gratificações certas e mais proventos de trabalhadores municipais, pensões de aposentação, rendas de casa,

telefones e fax, consumo das viaturas da Câmara Municipal e sua manutenção corrente, despesas de energia eléctrica, água e outros fornecimentos dos Serviços Municipalizados a cargo da Câmara, pequenas despesas de expediente por conta dos fundos permanentes, descontos feitos nas cobranças de receitas pertencentes ao Município e efectuadas por outras entidades, contribuições, subsídios fixados previamente, transportes escolares, publicação de anúncios no Diário da República, imprensa ou outros órgãos de comunicação social e os pagamentos designados por operações de tesouraria.

CÂMARA MUNICIPAL - FUNDOS PERMANENTES: - Também por unanimidade, e com base no disposto no artigo 30º do Decreto-Lei nº 341/83, de 21 de Julho, a Câmara deliberou autorizar a constituição dos fundos permanentes que abaixo se mencionam, os quais têm por objectivo ocorrer ao pagamento de pequenas despesas de funcionamento urgentes e inadiáveis: ao Director dos Serviços Administrativos - cinquenta mil escudos; ao Fiscal Principal de Mercados e Feiras - vinte e cinco mil escudos; ao Encarregado de Parques e Jardins - duzentos e cinquenta mil escudos; ao Encarregado dos Armazéns Gerais - quinhentos mil escudos; ao Encarregado dos Serviços de Cultura - duzentos e cinquenta mil escudos; ao Encarregado de Parques de Viaturas Automóveis - cinquenta mil escudos; ao Responsável da Cozinha Económica - quinhentos mil escudos e ao Motorista da Presidência - cinquenta mil escudos.

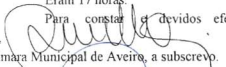
ORÇAMENTO - ALTERAÇÕES: - Face à informação prestada pela Divisão Financeira, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a 10ª alteração ao orçamento ordinário relativo ao ano anterior, a qual importa na quantia de cento e setenta e oito milhões duzentos e trinta e um mil escudos.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  ,Directora dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.



